

TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO DE EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA: 16 de julho de 2026, com início às 17:00 horas

LOCAL: Reunião no formato digital, conforme item 7.5.1 do Regimento Interno

MESA: Jaime Luiz Kalsing (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário)

PARTICIPAÇÃO: Jaime Luiz Kalsing, Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento

CONVOCAÇÃO: Conforme subitem 4.1.3 do Regimento Interno

ORDEM DO DIA: Reunião Extraordinária - Exame e Deliberação da Proposta de Captação de Recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade, na modalidade Giro.

I. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, foram tomadas as deliberações abaixo:

1.1. EXAME E DISCUSSÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO BRASIL SOBERANO

Em continuidade à implementação da estratégia de Liability Management da Companhia aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2026, os Conselheiros examinaram a concessão de crédito aprovada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da Decisão DIR nº 191/2026-BNDES, de 1º de julho de 2026, no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro.

Após discussão da matéria, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação, pela Companhia, de operação de financiamento junto ao BNDES, no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), destinada à concessão de capital de giro livre para apoio à necessidade de liquidez de empresas exportadoras de bens industriais e de seus fornecedores, nos termos da Decisão DIR nº 191/2026-BNDES. Os Conselheiros aprovaram, ainda, a prestação de garantia por fiança bancária e autorizaram a Diretoria Executiva a negociar, formalizar, celebrar, assinar e executar os contratos, instrumentos e demais documentos necessários à implementação da operação, observados os termos e condições constantes da referida Decisão.

II. AUTORIZAÇÃO: Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Joinville (SC), 16 de julho de 2026.

C E R T I D ã O

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Jaime Luiz Kalsing (Presidente da mesa), Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e por Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

Joinville/SC, 16 de julho de 2026.

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário

TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

CERTIDÃO DE EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA: 16 de julho de 2026, com início às 17:00 horas

LOCAL: Reunião no formato digital, conforme item 7.5.1 do Regimento Interno

MESA: Jaime Luiz Kalsing (Presidente); Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário)

PARTICIPAÇÃO: Jaime Luiz Kalsing, Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento

CONVOCAÇÃO: Conforme subitem 4.1.3 do Regimento Interno

ORDEM DO DIA: Reunião Extraordinária - Exame e Deliberação da Proposta de Captação de Recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade, na modalidade Giro Exportação.

I. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, foram tomadas as deliberações abaixo:

1.1. EXAME E DISCUSSÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO BRASIL SOBERANO

No contexto da implementação da estratégia de *Liability Management* da Companhia, conforme deliberação constante do item 2.4 da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026, por meio da qual foi aprovada a captação de recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Brasil Soberano Competitividade, bem como a contratação das respectivas garantias, o Conselho de Administração tomou conhecimento da evolução das tratativas junto ao BNDES e das condições propostas para a implementação da operação.

Após discussão da matéria, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a contratação, pela Companhia, de operação de financiamento junto ao BNDES, no âmbito do **Programa Brasil Soberano Competitividade – Modalidade Giro Exportação**, em valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), que terá as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas nos instrumentos contratuais a serem celebrados entre a Companhia e o BNDES:

Prazo de Utilização: a Companhia deverá solicitar a liberação dos recursos em até 80 (oitenta) dias a contar da data da formalização jurídica da operação, devendo o desembolso ser realizado em até 90 (noventa) dias a contar da data da formalização jurídica da operação;

Prazo de Financiamento: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) coincidente ou subsequente à data da Formalização Jurídica da operação;

Prazo de Carência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) coincidente ou subsequente à data da Formalização Jurídica da operação;

Prazo de pagamento de Juros: os pagamentos referentes aos juros serão realizados trimestralmente durante o Prazo de Carência e mensalmente durante a amortização do principal, quando serão pagos junto com as parcelas de principal.

Prazo de Amortização: 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira no 13º (décimo terceiro) mês e a última no 60º (sexagésimo) mês, em ambos os casos a contar do início do Prazo do Financiamento.

Prazo para contratação da operação: até 22/07/2026. Caso a data limite seja alterada pelo Regulamento do Programa Brasil Soberano Competitividade, o prazo para contratação será

até a nova data limite, ou até 60 (sessenta) dias a contar da data da comunicação da aprovação da aprovação, o que ocorrer primeiro.

Prazo de Embarque: 60 (sessenta) meses, com início a partir do dia 1º subsequente ao início do Prazo de Financiamento, tendo fim no último dia do último mês do Financiamento.

Taxa de Juros: 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos ao ano), acrescido do custo financeiro correspondente a 50% Custo Fixo de 2,0% a.a. + 50% Custo Taxa LCD.

Garantia: a operação deverá ser integralmente garantida por fiança(s) bancária(s) a ser prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) com limite(s) de crédito perante o Sistema BNDES e classificação(ões) de risco que atenda(m) aos normativos internos do BNDES, a ser(em) formalizada(s) conforme modelo que será fornecido pelo BNDES, observadas as condições previstas nos respectivos instrumentos contratuais, devendo as cartas de fiança permanecer válidas durante a vigência da operação e por prazo não inferior a 6 (seis) meses após o vencimento da última parcela de amortização do financiamento.

Os Conselheiros autorizaram a Diretoria Executiva a negociar, ajustar, formalizar e celebrar os respectivos contratos e demais instrumentos necessários à implementação da operação, observados os limites e condições ora aprovados.

- II. **AUTORIZAÇÃO:** Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.
- III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos Conselheiros e pelo Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Joinville (SC), 16 de julho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., a qual foi assinada pelos Conselheiros: Jaime Luiz Kalsing (Presidente da mesa), Adriana Duarte Chagastelles, José Rubens de la Rosa, Mauro Rodrigues da Cunha, Paula Regina Goto, Sergio Foldes Guimarães, Vinícius Marques de Carvalho e Wagner de Sousa Nascimento; e por Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário).

Joinville/SC, 16 de julho de 2026.

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário